



Processo Número: 03110017.000085/2023-56

Assunto: Termo de Inexigibilidade - Pagamento das despesas referente ao IR e IOF.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA – CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

R E S O L V E:

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, declaro inexigível o procedimento licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A.

OBJETO: Pagamento das despesas referente ao IR e IOF.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016 e inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente à este termo de inexigibilidade de licitação correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas) na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE 2023.

Natal-RN, 27 de janeiro de 2023.

FLAVIO MORAIS

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 27/01/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18359518** e o código CRC **D50034B5**.

mento Licitatório, em favor da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, objetivando o pagamento de despesas referente registro de atas, certidões, SPED contábil (livro digital) durante o exercício 2023. Do valor estimativo: R\$13.000,00 (treze mil reais).

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.

Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Natal/RN, 19 de janeiro de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

Processo Administrativo: 03110001.000044/2023-39

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN), objetivando o pagamento da mensalidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO (ABRACEN) durante o exercício 2023.

Do valor estimativo: R\$14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais).

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.

Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

Processo Administrativo: 03110017.000085/2023-56

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A - CEASA/RN, órgão vinculado ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, teve reconhecida e ratificada a inexigibilidade de Licitação, abaixo descrita: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, DECLARO INEXIGÍVEL, o procedimento Licitatório, em favor da BANCO DO BRASIL S/A, objetivando o pagamento das despesas referente ao IR e IOF durante o exercício 2023.

Do valor estimativo: R\$3.000,00 (três mil reais).

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339047 na Fonte de Recursos 0.5.01 constantes no OGE 2023.

Fundamento legal: Amparado pelo inciso I do artigo 30 da lei 13.303/2016, inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Natal/RN, 27 de janeiro de 2023.

Flavio Morais - Diretor Presidente da CEASA/RN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: 03110004.004337/2022-84

Contrato nº: 02/2021

Contratada: BARROS, MARIZ & REBOUÇAS ADVOGADOS - ME

CNPJ sob o nº: 09.199.046/0001-56

Objetivo: Prorrogar a vigência do contrato 02/2021 pelo período de 12 (doze) meses a contar de 09/02/2023 a 08/02/2024.

Valor: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) sendo o valor de R\$118.066,67 (cento e dezoito mil e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício financeiro 2023, sendo o valor de R\$13.933,33 (treze mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o exercício financeiro 2024.

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339039.0.5.01

Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal no art. 71 da lei 13.303/2016, bem como art. 70 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/RN.

Local e Data: Natal/RN, 25 de janeiro de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor Presidente da CEASA/RN Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor Financeiro da CEASA/RN

Pela Contratada: Gabriella de Melo Souza Rodrigues Rebouças Barros

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: 03110004.004382/2022-39

Contrato nº: 001/2019

Contratada: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº: 40.938.508/0001-50

Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato 001/2019, pelo período de 12 (meses) 05/02/2023 até 04/02/2024.

Valor: R\$26.533,33 (Vinte e seis mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Recursos Orçamentários: 17205.20.12.0100.220501.339039.12.0.5.01

Fundamento Legal: Cláusula Segunda do contrato nº 1/2019, art 57, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 70 do RILC-CEASA-RN.

Local e Data: Natal/RN, 25 de Janeiro de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN

Pela Contratada: Alisson Macêdo Soares

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Processo nº 00510050.000776/2022-34-SESED/RN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL (CONTRATANTE) E A EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL LTDA (CONTRATADA)

OBJETO: Objeto alterar a "CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO", mais especificamente a subcláusula 10.3.4, visando informar os locais da entrega dos bens passando a ter a seguinte redação:

A entrega dos bens à SFESED deverá ser efetuada em dias úteis, no horário de expediente compreendido entre 08h às 12h e 13h às 17h, no endereço e quantidades constantes na tabela abaixo, e serão acompanhadas e fiscalizadas por representantes da CONTRATANTE, com vistas à verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste instrumento:

Sistema de espectroscopia de infravermelho (FTIR) : 01 no Laboratório de Análise e Perícias Forenses do Instituto Técnico-Científico de Perícia (ITEP/RN), localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 97, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59012-2000, e 01 no Laboratório da Unidade Regional do ITEP de Mossoró, localizada na Rua Vicente Fernandes, nº 1184, Aeroporto, Mossoró/RN, CEP 59607-260.

FUNDAMENTO LEGAL – § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 - Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e alterações; e, supletivamente, Contrato nº 149/2022-SESED/RN, mais especificamente a CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO; Solicitação de descrição dos locais de Entregado Bem (18040817) e Despacho ITEP-FISCAIS DE CONTRATO (18332382) e Despacho do Ordenador de Despesas - AUTORIZANDO(18155317).

DATA LOCAL: Natal/RN, 24 de janeiro de 2023

ASSINATURAS: OSMIR DE OLIVEIRA MONTE - Secretário Adjunto da Segurança Pública e da Defesa Social (Contratante) e BRAZ MEZZACAPA NETO e LEONARDO LYRIO GERTNER, PERKINELMER DO BRASIL LTDA (Contratada)

Testemunhas: Leonardo da Silva Romeiro

Wilson Luiz Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410056.001248/2022-06

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

LOCADORA: RODRIGO SOUSA CASTRO

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para RODRIGO SOUSA CASTRO, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Alfa Ville, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 - Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 - Cota - Parte do FUNDEB-Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), Sendo: R\$ 78.400,00 (Setenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), referente ao exercício de 2024.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Natal, 31 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC

Locatário (a)

RODRIGO SOUSA CASTRO

Locador (a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410056.000626/2022-26

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

LOCADORA: FÁBIA VALÉRIA DE OLIVEIRA DANTAS

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA

“Onde Lê-se: Fonte: 0.1.03 - Cota Parte do FUNDEB;

“Lê-se-á: Fonte: 0.540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

Natal RN, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410056.001247/2022-53

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

LOCADORA: VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA

OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros da SEEC para VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA, o imóvel ora locado, destina-se à instalação e funcionamento da Escola Estadual Diran Ramos do Amaral, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta.

VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.101.12.361-0100-2395, Subação: 239501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental, Natureza da Despesa: 3390.36.15 - Locação de Imóvel, Fonte: 0.540 - Cota - Parte do FUNDEB-Transferência do FUNDEB-Imposto e Transferências de Imposto O valor total é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), Sendo: R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), referente ao exercício de 2024.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, que vigorará a partir de 25 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Natal, 31 de janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC

Locatário (a)

VIVIANNE CONCEIÇÃO DE MEDERIOS SOUZA

Locador (a)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410056.000672/2022-16

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC

LOCADORA: GISLAINHY ALINE PIRES DA SILVA

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA.

- Onde se lê: Fonte: 4.1.09 - Transferência FUNDEB - Complementação União - VAAF-Superávit Financeiro;

- Leia-se: Fonte: 4.541 - Transferência FUNDEB - Complementação União - Financeiro

Natal RN, 31 de janeiro de 2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte, e do Lazer - SEEC

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A	NÚMERO DO RECIBO: 358843
PROCESSO DE DESPESA:	03110017.000085 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000003/2023
Data da Expedição do Termo: 27/01/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 02/02/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, art. 30, I
Valor Contratado: 3000,00
Objeto: Empenho estimativo para pagamento das despesas referente ao IR e IOF do exercício de 2023.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FLÁVIO MORAIS
CPF: 43059198420

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18220257 - Memorando.pdf
Código Validador do Arquivo: FDA0037B0513A1DCFDAE3481CFEB2A04

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18282003 - Parecer Jurídico.pdf
Código Validador do Arquivo: 36F248A691EEF86546204D86D5F396E2

Nome do Arquivo Anexado: SEI_SEARH - 18359518 - Termo de Inexigibilidade de Licitação.pdf
Código Validador do Arquivo: D842D6632F4922B08E9DD6935421AFBF

Nome do Arquivo Anexado: Publicação doe 02.02.2023.pdf
Código Validador do Arquivo: B145BE77F9F30D145356B926040D0DC5

JUSTIFICATIVA(S):

Parecer Jurídico com fundamentação no Artigo 30 inciso I da Lei 13.303/2016 e inciso I do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:358843
Data e hora do Envio: 02/02/2023 12:15:00

Data e hora da criação deste Documento: 02/02/2023 12:15:14